



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – MDB



Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 - 70.004-902 - Brasília-DF -  
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8221

MOÇÃO DE LOUVOR Nº MOÇ 962/2018  
(Do Senhor DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)

L I D O  
Em, 16/5/18  
Secretaria Legislativa

Parabeniza o Pastor Silas Soares de Sousa, Presidente do Campo do Setor "M" Norte, Ministério Internacional do Guará pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144, §3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de Louvor ao Pastor **SILAS SOARES DE SOUSA**, em reconhecimento à sua dedicação na vida pública e eclesiástica no Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal presta louvor ao Pastor **SILAS SOARES DE SOUSA**, e reconhece que sua trajetória de vida foi marcada por uma luta incansável na busca de promover o resgate de pessoas, com as mais diversas necessidades, tanto físicas como emocionais, tendo como base os ensinamentos de Jesus Cristo, a quem é fiel seguidor. Manifesta o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, especialmente na comunidade do Setor "M" Norte, junto ao Ministério Internacional do Guará.

Sala das Sessões, em

*RP*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 962 / 2018  
Fis Nº 01 8



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

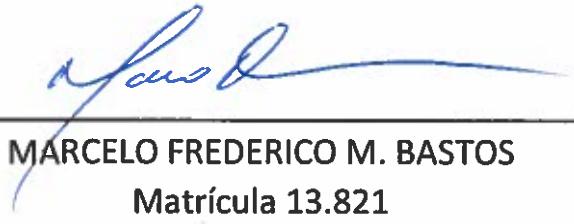
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 962/18.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18

  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

